

FOLHA DE S.PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Alberto Bahia, Rogério
Sá, Pedro, Carlos Alberto Lobo

O texto possível

३०८

, sem dúvida, a adoras —mas não ao tico dos que considera constituição como um

documento capaz de inviabilizar por completo a sociedade brasileira. Os absurdos do texto aprovado, naturalmente, saltam à vista com mais ênfase do que as decisões onde um mínimo de realismo e racionalidade pôde prevalecer. Para lembrar dois exemplos, o tema da estabilidade no emprego e a proposta de desapropriação das terras produtivas para fins de reforma agrária não obtiveram a sustentação que, levando em conta as propensões parlamentares para o despautério e a utopia, seria de prever.

sentação das bancadas estaduais que privilegia, de forma abertamente antidemocrática, o peso das regiões menos populosas e mais atrasadas do país. Exemplo patente do subdesenvolvimento político e da desinformação de um Legislativo que há décadas se viu afastado das principais decisões políticas e econômicas da sociedade brasileira, objeto fácil das pressões fisológicas do Executivo; reflexo de uma conjuntura em que os interesses corporativos, as expectativas de redenção social e os velhos temas da esquerda dos anos 50 ressurgiam, depois de um período em que o autoritarismo sufocou todo um processo de debate e modernização ideológica entre as diversas correntes sociais; retrato, enfim, dos contrastes, das contradições e das misérias da sociedade brasileira, o Congresso constituinte produziu um texto à altura de si mesmo.

As características particulares do processo de democratização do país impuseram à elaboração da nova Carta as marcas de uma extrema ambiguidade. Desde os primeiros anos da abertura política, foi-se cristalizando, junto aos mais diversos setores da sociedade, uma espécie de senso comum em favor da democratização, que atravessou progressivamente os limites dos interesses particularistas e das reivindicações vinculadas a cada setor econômico. Foi só numa segunda etapa da transição política que começaram a vir à tona reivindicações específicas, na corrente do ressurgimento das centrais sindicais do ativismo de uma parcela da Igreja

Católica, das resistências de organizações como a UDR, e principalmente numa conjuntura em que a crise econômica acentuava com especial vigor as desigualdades vigentes na sociedade brasileira.

Deste modo, enquanto no plano político um razoável consenso ia-se formando na opinião pública, as fontes de conflito social, as pressões imediatas de cada classe, tendiam a exacerbar-se, sem conhecer a curto prazo nenhuma perspectiva de síntese e de entendimento. Politicamente madura para o esforço de reformulação constitucional, a sociedade brasileira ainda se encontra, na questão econômica e social, no pleno tumulto da adolescência.

Some-se a esta ambiguidade um outro foco de conflito. Tanto no Congresso constituinte como no Executivo, coexistem formas arcaicas e modernas de atuação política. Um fenômeno claramente moderno, o dos lobbies, encontrou um Congresso constituinte absolutamente frágil para oferecer os necessários contrapesos do interesse público à

tendências do particularismo e à seduções da demagogia e da vantagem pessoal.

É uma esperança certamente remota de que venham a ser expurgadas, no segundo turno, as principais monstruositades do texto. A oportunidade de fixar um documento adequado à realidade brasileira, ou que pelo menos não venha a entravar seu desenvolvimento futuro, está entretanto nas mãos dos parlamentares. Importa assinalar os principais pontos em que uma reavaliação do texto aprovado se faz urgente.

Incluem, predominantemente, sobre o capítulo da ordem econômica. As restrições ao capital externo, num país carenciado de investimentos, e com uma demanda por crescimento extremamente aguda, derivam da mais irresponsável das formações de classes, tanto das classes

O ponto máximo da irresponsabilidade e da demagogia, aprovado nos últimos dias desta fase de elaboração constitucional —que também presenciaram o escândalo do “supertrem” da alegria— deixa de ser um mero exemplo pitoresco da desinformação e da ingenuidade parlamentar para constituir um verdadeiro assalto à população. A

anistia as dívidas de pequenos e médios empresários nada mais significa, com efeito, do que financiar o calote de uns poucos com os recursos de toda a sociedade.

Fruto do oportunismo e da irresponsabilidade, a anistia não revela menos a tendência do Congresso constituinte em conceder benefícios sem qualquer consideração a respeito do custo real que representam para a sociedade. Com maior ou menor vigor, com impactos mais ou menos graves, esta inclinação se manifesta desde o capítulo dos direitos sociais até um dos últimos artigos das Disposições Transitórias, o que trata dos aposentados. Certamente, muito alar-

Insino foi criado em torno de alguns dispositivos que, embora impliquem custos, podem ser absorvidos sem que haja o risco do colapso propalado por alguns setores mais conservadores: a licença paternidade, o limite de seis horas para a jornada de trabalho ininterrupta, os 50% de acréscimo na remuneração da hora extra são benefícios que, embora ocultem sua contrapartida de sacrifícios reais, não são um problema que se revista da gravidade com que certas correntes de opinião o têm caracterizado.

Contudo, a nova Constituição não falha somente pelo que apresenta de novidades inviáveis, exotismos e detalhes sem sentido, mas também pelo que não soube apresentar como inovação concreta. No plano da organização sindical, manteve um sistema fascista, baseada na unicidade e na contribuição obrigatória. No que diz respeito ao controle constitucional dos atos do Congresso, não criou uma corte específica para esta tarefa. O corporativismo e a discriminação entravaram a plena liberdade profissional, mantendo a exigência de diploma. A proposta de estatizar os serviços cartoriais cedeu ao privilégio constituído. A eutanásia foi

privilegio constituido. A eutanásia foi rejeitada; quanto ao aborto, optou-se por não deixar nada definido. Na área política, não se eliminou de todo a brutal disparidade na representação das bancadas estaduais. Não houve, tampouco, sofisticação suficiente para acoplar o critério proporcional a um sistema de votação por distrito.

Mas não se devem negligenciar os aspectos positivos do novo texto. Optou-se, o que certamente convém à realidade brasileira e às necessidades de transparência no sistema decisório, pelo presidencialismo. Concedeu-se maior

independência financeira aos Estados e municípios. Asseguraram-se expressivos poderes para o Congresso. Criou-se o imposto sobre grandes fortunas. Foi possível assegurar maior independência ao Banco Central. Garantias elementares dos cidadãos foram fortalecidas graças a instrumentos como o mandado de segurança coletivo, o "habeas data", as iniciativas populares para a apresentação dos projetos de lei. A censura foi terminantemente extinta.